

PORTARIA ANAC Nº 13/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a base operacional da HELIMAXY
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 00065.059456/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a base operacional da HELIMAXY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da Escola, situada à Rua Dr. Carlos Alberto Fontenelle Moreira, nº 20, sala 01, Bosque dos Eucaliptos, em São José dos Campos (SP), CEP: 12232-260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO